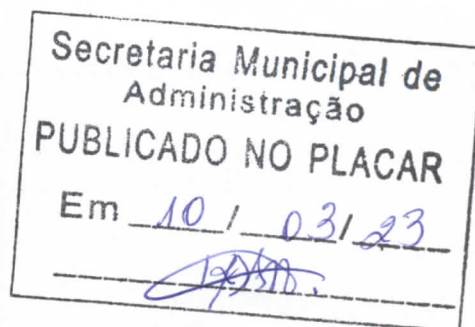




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 0324, DE 10 DE MARÇO DE 2.023.

“Revoga a exoneração de servidores ocupantes de cargos comissionados da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam **REVOGADAS** as exonerações dos servidores públicos municipais da **Secretaria Municipal de Educação**, abaixo identificados dos respectivos cargos comissionados, realizada por meio do Decreto nº 0269, de 03 de março de 2023, conforme segue:

NOME	CARGO
JONATAS GOMES BARRETO	Assessor Especial Superior II
ARQUILIA RESPLANDES CARNEIRO BORGESM	Diretor II
JOAO PAULO DA SILVA LIM	Diretor II

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo** seus efeitos ao dia 1º de março de 2.023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal